



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 055 | 24 de Março de 2023

## 13 Conferência Municipal de Saúde

TODOS SOMOS SUS:

Lutando

*por um amanhã*

# melhor

Chegou o momento da população falar.

**Data:** 25 de março

**Local:** Royal Sport Club

**9h**



Secretaria de  
Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Administração.....	04
Secretaria Municipal do Assistência Social.....	06
Fundo Municipal de Previdência.....	08
Secretaria Municipal do Saúde.....	08
Secretaria Municipal do Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal do Governo.....	11



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de aquisição Recargas de Oxigênio, conforme descrito no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 28620/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, Registro de Preço do tipo do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 10 de abril de 2023, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### ATO DE DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico, em caráter de urgência, para procedimento operatório nos projetos de castração animal.  
EMPRESA: Rações e Pet Mundo Animal Ltda, CNPJ:21.333.367/0001-05  
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Pirai, 16 de março de 2023.

Felippe Carotta Vicente  
Superintendente de Bem Estar Animal

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 61 a 63, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 16 de março de 2023.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

### ANULAÇÃO

Autorizo a ANULAÇÃO da Inexigibilidade nº 013/2023, processo administrativo nº 1717/2023, referente à participação de 04 Servidores Municipais no décimo oitavo Congresso de Pregoeiros, conforme determinação do Procurador Geral do Município em folhas nº 77 a 83v.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai-RJ, 15 de maio de 2022.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11384/2019.
VALOR	R\$ 319.926,00
VIGÊNCIA:	19/03/2023 à 19/03/2024
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17 de março de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL



<b>EXTRATO TERMO ADITIVO</b>	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11384/2019.
VIGÊNCIA:	19/03/2023 à 19/03/2024
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17 de março de 2023.

<b>EXTRATO TERMO ADITIVO</b>	
INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Speed Valley Tecnologia e Serviços de Telecomunicação EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 11/2018, por mais 12 (doze).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8831/2017.
VALOR	R\$ 726.000,00
VIGÊNCIA:	28/02/2023 a 28/02/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2023.

<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
INSTRUMENTO:	ACORDO EXTRAJUDICIAL
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Ilton Pimenta de Carvalho.
OBJETO:	O presente Acordo Extrajudicial tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo Município em benefício do Indenizado, em razão da utilização do imóvel situado na Rua Dr. Luis Teixeira Neto, nº. 48, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí, antiga cede da CEMUVS, neste município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3402/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14 de Março de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo

<b>EXTRATO DO CONVÊNIO</b>	
INSTRUMENTO:	Convênio nº 02/2023.
PARTES:	Município de Barra de Piraí e o Município de Casimiro de Abreu/RJ.
OBJETO:	Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da concessionária, vencedora da licitação de tais serviços, através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objetos de apreensão /remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Casimiro de Abreu/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	713/2023.
VIGÊNCIA:	23/03/2023 a 23/03/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 9.503/97, Lei Municipal nº 2.709/2013 e Lei Municipal nº 2.831/2015.
DATA DE ASSINATURA	23 de março de 2023.



# ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 01/2023

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n 2919 de 01 de dezembro de 2017, **CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil inscritas no CMDCA para participarem no dia **4 de abril de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos**, do Processo Eleitoral que definirá os membros para compor o próximo mandato deste Conselho, biênio 2023-2024, conforme cronograma abaixo e modelo de inscrição:

DATA	ATIVIDADE
22/03/2023	Convocação
22/03/2023 a 3/04/2023	Inscrições das Entidades
4/04/2023	Eleição/Apuração e Proclamação dos eleitos da Sociedade Civil

As inscrições das Entidades deverão ser enviadas para o e-mail [cmdca@barradopirai.rj.gov.br](mailto:cmdca@barradopirai.rj.gov.br) até o dia 3 de abril de 2023, contendo as seguintes informações:

Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do (a) Conselheiro (a) Titular: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do (a) Conselheiro (a) Suplente: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Barra do Pirai, 22 de março de 2023.

*Barbara de Carvalho*

Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
 Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06  
 Centro – Barra do Pirai/RJ – CEP: 27.135-030.  
 E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Edital de Convocação para Processo Eleitoral para Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2023, após apresentação de conteúdo e análise dos conselheiros que fizeram suas considerações,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o Edital de Convocação para Processo Eleitoral da Gestão de 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 13 de março de 2023.

*Cristiane de Carvalho*

*Cristiane de Carvalho*  
*Presidente do CMDCA/BP*

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030  
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br  
Tel: (24) 2442-6038



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023.  
 Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.  
 Contratado: Custom Informática LTDA.  
 Objeto: Acesso e consulta aos bancos de dados dos sistemas de Contabilidade; Folha de Pagamento e Recursos Humanos.  
 Fundamento Legal: 8.666/93.  
 Vigência do contrato: 02/01/2023 a 31/12/2023.  
 Valor: R\$ 873,19 mensal.

Barra do Piraí/RJ, 23 de janeiro de 2023.

PÂMELA LÚCIA ORNELAS PINTO OLIVEIRA  
 Diretora Executiva

# SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 1/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Servioeste Rio de Janeiro LTDA.
OBJETO:	Trata-se de Contratação de Empresa para realização de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclavagem / incineração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).
VALOR:	R\$79.380,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.12.2961 3.3.90.39.78 0007
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2160/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.
DATA DA ASSINATURA:	22 de Março de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

# RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3902/2023	AMANDA DE ALMEIDA SANTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120	07/03/2023	125/2023
4806/2023	FABIOLA DA SILVA KUHEN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/03/2023	126/2023
4801/2023	GISELE SANTIAGO DUARTE	LICENÇA MEDICA	30	13/03/2023	127/2023
3700/2023	JULIANA COELHO DA SILVA DE PAULA	LICENÇA MATERNIDADE	120	24/02/2023	128/2023
4803/2023	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/03/2023	129/2023
4805/2023	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	LICENÇA MEDICA	09	16/03/2023	130/2023
4807/2023	MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	10/03/2023	131/2023
4497/2023	MONIQUE APARECIDA DELFINO MAZONI	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/04/2023	132/2023
4804/2023	SIMONE PEREIRA	LICENÇA MEDICA	39	23/03/2023	133/2023
4802/2023	VANICE DOS SANTOS COSTA	LICENÇA MEDICA	34	05/03/2023	134/2023



**PORTARIA DE ENQUADRAMENTO DO PLANO E CARGOS Nº 001/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar os servidores abaixo listados no nível II, instituído pela Lei Complementar nº 14 de 06 de junho de 2021, artigo n. 35, parágrafo 1º, publicada no Boletim Municipal nº 47/21 a contar de 01/01/2023.

Matricula 7	CARLOS ALBERTO MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula 63	MURILO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 199	AILTON DA ROSA E SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Matricula 216	BENEDITO SILVIO ELIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Matricula 224	CLAUDIO ALBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Matricula 234	ERCILIO DA SILVA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Matricula 1509	AMARIO BARBOSA CUSTODIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1566	DAIR DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1585	ELSO DA SILVA DE PAULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1604	GERALDO LUIS DE OLIVEIRA PEGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1626	JAIR GONCALVES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1634	JOAO CARLOS TEOFILIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1653	JORGE DIAS WENCESLAU	SEC. MUN. DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
Matricula 1663	JORGE VALENTE XAVIER	SEC. MUN. DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
Matricula 1674	JOSE CARLOS ESTEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1694	JOSE LAGOA SANTOS	SEC. MUN. DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
Matricula 1712	JOSE VIANA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1775	MELCHIADES DO NASCIMENTO ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Matricula 1781	NELSON JOSE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO
Matricula 1803	PAULO GERALDO ESTEVAO	SEC. MUN. DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
Matricula 1807	PEDRO PAULO DA SILVA BARRETO	SEC.MUN. COMPLEXO DA CALIFORNIA E S. J. DO TURVO
Matricula 2001599	GELMAR MARTINS DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 2226	ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA	PLANEJAMENTO
Matricula 1882	ANA MARIA FELIX	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matricula 901	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 483	CARLA MICCICHELLI	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 553	CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 6	CARLA VILELA FRAZAO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula 200730	CATIA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 200732	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 537	CLAUDIA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 200733	DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 138	DEISE ALONSO CERQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matricula 200735	DENISE MACHADO NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 522	DORALICE NOGUEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 200741	ELIANA BORGES PEROZINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 2351	ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES	SECRETARIA DE GOVERNO
Matricula 1888	GEISA CARDOSO DA MOTTA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula 200750	GEORGINA RIBEIRO PERONIS BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 1289	HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO



Matricula 148	HERODIAS DE ANDRE SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matricula 416	IATALA PEREIRA DA GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Matricula 962	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 200963	JOANA MARIA MACHADO SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 1336	LENISA MARIA COUTINHO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 434	LUCIA HELENA RIOS GREGORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Matricula 1109	LUCIANA LINHARES DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1329	LUCIANA SILVEIRA REIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 764	LUCIANA SOARES BARROSO	SECRETARIA DO AMBIENTE
Matricula 765	LUIZA HELENA NOGUEIRA SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matricula 1116	MARA VIEIRA ALFENA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 46	MARCIA CRISTINA GIL DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula 998	MARIA CASSIANA SATIRO NEVES	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 170	MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matricula 200787	MARIA ESTHER SOARES REBELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 200791	MARIA IZABEL DE AGUIAR FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 62	MONICA MARIA BITENCOURT GUEDES VIDAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula 1145	MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1157	PATRICIA DA SILVA JALOTO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1167	REGINA CELIA DE OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 894	RITA DE CASSIA E SILVA THEODORO	Educação Desporto
Matricula 1173	RITA MARIA GUIMARAES	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1175	ROCHELAINE ALVES LACERDA GONZAGA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 73	ROSA MARIA POLONIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Matricula 1893	ROSARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIMA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 74	ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA	PLANEJAMENTO
Matricula 1189	ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 200819	SANDRA HELENA NUNES VIEIRA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 1061	SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1216	SIMONE DE LEMOS RAMOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 1064	SOLANGE DOUCLAS TOBIAS	EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
Matricula 1225	SUZETH VENANCIO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Matricula 81	VANDERLEIA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Barra do Piraí, 24 de março de 2023.

ALEX DA SILVA BARBOSA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# GOVERNO



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

*Gabinete do Prefeito*

### DECRETO Nº 467 DE 22 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: “Referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências”.

**Considerando** as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a adequação legal dos vencimentos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias;

**Considerando** Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de maio de 2022, que alterou o piso salarial dos cargos descritos acima;

### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica referendado o Piso Mínimo Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias em R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade.

**ART. 2º** - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendado do Piso Mínimo Salarial determinado pelo Governo Federal aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

**ART. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

**ART. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2023.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

Processo 1798/2023  
Smrh/asb/smg/mjml

